

PORTARIA Nº 8.405.553, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0014376-18.2019.4.01.8000, resolve:

Revogar a cessão para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Goiás, da servidora GEÍSA BORGES FERNANDES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, autorizada pela Portaria Presi 7596630, de 06/02/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 228, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 3.686/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ANTÔNIO DE MAGALHÃES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 1, do Quadro deste Tribunal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, acrescidos das vantagens de caráter pessoal relativas ao Adicional por Tempo de Serviço (anuênios - 20%), previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), equivalente a 1/5 da FC-04 e 3/5 da FC-01, adquiridos com esteio nas Leis nºs 8.911/1994, 9.527/1997 e 9.624/1998, e ao Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação/Especialização, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento).

Des. JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 288, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação deste TRE-ES, instituída através do Ato nº 587/10, publicado em 17.12.10, e alterada pelos Atos nº 250/11, publicado em 15.06.11, nº 349/12, publicado em 11.07.12, nº 575/13, publicado em 27.08.13, nº 488/14, publicado em 24.07.14, nº 472/15, publicado em 16.07.15, nº 335/16, publicado em 27.07.16, nº 392/17, publicado em 17.07.17 e nº 436/18, publicado em 30.07.18, da seguinte forma: 1) dispensar o servidor Fabio Segovia Silva da referida Comissão; 2) designar o servidor Marcos Venturott Ferreira para atuar na referida Comissão; 3) manter os servidores abaixo relacionados na composição da referida Comissão: Aloysio Gabriel Mattos (Presidente), Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, Fernanda Rasseli Pretti, Keilla dos Santos Penna Ferreira, José Adriani Bruneli Desteffani, Marcus Antonio da Silva Caldas.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 289, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação de Projetos e Obras deste TRE-ES, instituída através do Ato nº 586/10, publicado em 17.12.10, e alterada pelos Atos nº 249/11, publicado em 15.06.11, nº 350/12, publicado em 11.07.12, nº 576/13, publicado em 27.08.13, nº 487/14, publicado em 24.07.14, nº 471/15, publicado em 16.07.15, nº 563/15, publicado em 19.08.15 (errata publicada em 26.08.15), nº 336/16, publicado em 27.07.16, nº 393/17, publicado em 17.07.17 e nº 437/18, publicado em 30.07.18, da seguinte forma: 1) dispensar a servidora Fernanda Rasseli Pretti da referida Comissão; 2) designar o servidor Fabio Segovia Silva para atuar na referida Comissão; 3) manter os servidores abaixo relacionados na composição da referida Comissão: Aloysio Gabriel Mattos (Presidente), Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, Gerson Marques Oliveira, Keilla dos Santos Penna Ferreira, Marcos Monteiro, Marcos Venturott Ferreira.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 290, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Renovar o Ato nº 438/18, que trata da composição da Equipe de Apoio ao Pregão deste TRE-ES, equipe esta instituída pelo Ato nº 344/07, e alterada pelos Atos nº 369/07, nº 296/08, nº 248/09, nº 280/09, nº 346/09, nº 480/10, nº 463/11, nº 479/12, nº 609/13, nº 646/14, nº 299/15, nº 642/15, nº 510/16, nº 466/17 e nº 438/18 da seguinte forma: manter os servidores abaixo relacionados na referida Equipe: Aloysio Gabriel Mattos, Bruno da Silveira Gomes, Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho, Cláudio Gomes Capetini, Denise Câmara, Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, Fábio Segóvia Silva, Fernanda Rasseli Pretti, Keilla dos Santos Penna Ferreira, Márcio Luiz Ferreira de Oliveira, Marcus Antonio da Silva Caldas, Mário Conceição Silva, Oswaldo Luiz de Oliveira Borges, Rafael Nunes, Rogério Magnago, Rogério Pereira Gualberto, Rommel Baia Silva, Sandro Merçon da Silva.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 161, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

O DESEMBARGADOR JOÃO MARIA LÓS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 0001405-27.2019.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência Nº 92/2019 TRE/PRE/DG/GABDG, de 16 de abril de 2019, publicada no DOU Nº 78, Seção 2, de 24 de abril de 2019, pág. 79, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder à servidora VERA LÚCIA ARAÚJO, excedente no cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado: Enfermagem, Classe "C", Padrão NI-13, em razão da reversão de aposentadoria por invalidez, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, 27/30 (VINTE E SETE, TRINTA AVOS), com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

Des. JOÃO MARIA LÓS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**ATO Nº 25, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1907562/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a LILIAN VIVEIROS ALCICI, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Apoio e Análise Técnica, em cargo criado pela Lei nº 7.645/87, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, incluídas as parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE e da MP nº 2.225-45/2001.

Des. PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 18.804, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007399-68.2019.6.14.8036, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 01.07.2019, o servidor requisitado ANTONIO ANDRÉ DE FREITAS PONTES, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 36ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santa Izabel do Pará, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar, com efeitos a contar de 01.07.2019, a servidora requisitada JACIANE SANTOS DA SILVA HOLANDA, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 36ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santa Izabel do Pará, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 124, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5447/2019, resolve:

Art. 1º Conceder pensão temporária a YURI MACHADO DANTAS, filho menor do ex-servidor deste Tribunal, MAIRAN KLEBER ARAÚJO DANTAS, falecido em 20 de maio de 2019, com base nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", e 218, c/c os arts. 222, inciso IV, e 223, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, em cota equivalente a 1/3 (um terço) do benefício, com efeitos a partir da data do óbito, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, observados o § 14 (com redação dada pela EC nº20/1998) e o § 15 (com redação dada pela EC nº 41/2003), ambos do referido artigo, regulamentados pelo art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5447/2019, resolve:

Art. 1º Conceder pensão temporária a PRISCILA MACHADO DOS SANTOS DANTAS, cônjuge do ex-servidor deste Tribunal, MAIRAN KLEBER ARAÚJO DANTAS, falecido em 20 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 218, c/c o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 4, e 223, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, em cota equivalente a 1/3 (um terço) do benefício, com efeitos a partir da data do óbito, observados o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, o § 14 (com redação dada pela EC nº20/1998) e o § 15 (com redação dada pela EC nº 41/2003), ambos do referido artigo, regulamentados pelo art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO

PORTARIA Nº 126, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5447/2019, resolve:

Art. 1º Conceder pensão temporária a IGOR MACHADO DANTAS, filho menor do ex-servidor deste Tribunal, MAIRAN KLEBER ARAÚJO DANTAS, falecido em 20 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", e 218, c/c os arts. 222, inciso IV, e 223, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, em cota equivalente a 1/3 (um terço) do benefício, com efeitos a partir da data do óbito, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, observados o § 14 (com redação dada pela EC nº20/1998) e o § 15 (com redação dada pela EC nº 41/2003), ambos do referido artigo, regulamentados pelo art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 59, DE 26 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 125/2019, bem como o que consta dos Protocolos nº 10.503/1993, nº 90.442/2018 e nº 130.091/2018, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 01/10/2018, a quota parte da pensão civil temporária destinada à CLÁUDIA MARIA BORGES LIRA BEZERRA, em razão de sua exclusão da condição de beneficiária, conforme despacho do Exmo. Sr. Presidente, nos autos do protocolo nº 90.442/2018 e Portaria nº 6/2019, em favor de ISIS MARIA BORGES LIRA BEZERRA, também beneficiária de pensão civil temporária da ex-servidora falecida, ZAINEBE BORGES DA SILVA, matrícula 2374118, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, passando a beneficiária ISIS MARIA BORGES LIRA BEZERRA a perceber 100% (cem por cento) da pensão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA

